

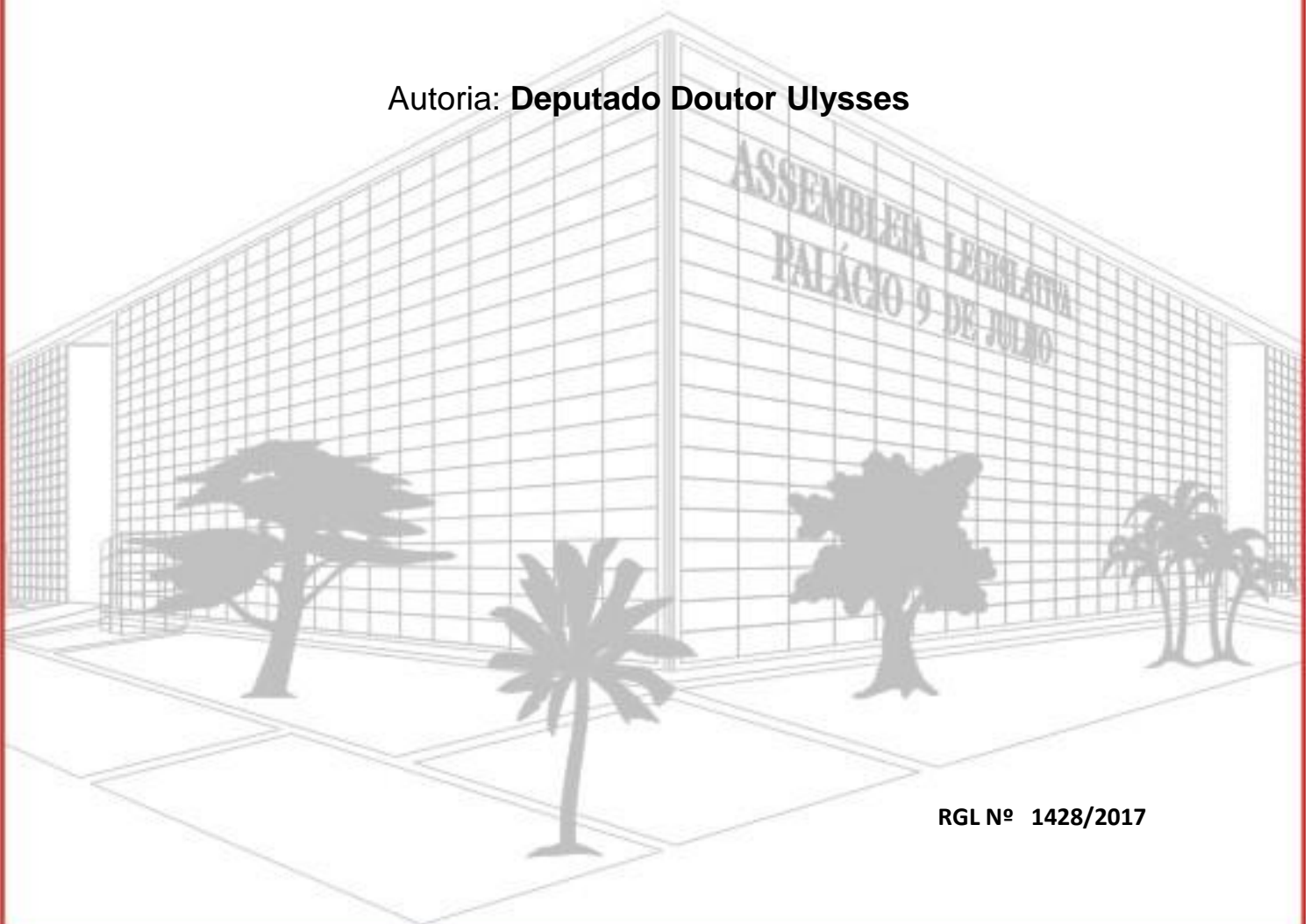


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 670, de 2017

Indica ao Sr. Governador as providências necessárias visando a doação de um veículo com capacidade de 7(sete) ou mais lugares, a fim de transportar pacientes do município de Barra do Chapéu, que fazem tratamento de hemodiálises na cidade de Itapeva.

Autoria: **Deputado Doutor Ulysses**



RGL Nº 1428/2017



INDICAÇÃO Nº 670, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Geraldo Alckmin, que determine aos órgãos competentes, as providências necessárias visando a doação de um veículo com capacidade de 7 (sete) ou mais lugares, a fim de transportar pacientes do Município de Barra do Chapéu que fazem tratamento de Hemodiálises na cidade de Itapeva.

JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido veículo, com capacidade de 7 (sete) ou mais lugares, agilizará muito a locomoção dos pacientes que necessitam submeter-se ao tratamento de hemodiálises na cidade de Itapeva, pois sensibiliza-nos as atuais condições que estes enfrentam para submeterem-se ao referido tratamento.

Vale lembrar, que estes pacientes atualmente são transportados em pequenos carros e são obrigados a viajarem apertados e de forma totalmente desconfortáveis.

Diante do acima exposto, apresentamos a propositura em questão, com o intuito de sensibilizar as autoridades e Nobres Pares da necessidade de doação de um veículo de 7 (sete) ou mais lugares.

Sala das Sessões, em 23/3/2017.

a) Doutor Ulysses